

REGULAMENTO LIGA NACIONAL MASCULINO POLO AQUÁTICO 2018

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 1. A Liga Nacional de Polo Aquático Divisão I Categoria Masculina 2018, será realizada de abril a dezembro do corrente ano, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. As finais serão realizadas no Estado do Rio de Janeiro;

§ 1º. As Entidades do Estado do Rio de Janeiro que tiverem interesse em sediar as finais do evento, tem como prazo final para entregar sua proposta até o dia 01 outubro de 2018;

§ 2º. A partir da data limite, estipulada no Art. 1 – parágrafo primeiro ficará a critério da Diretoria da PAB, estipular o local da competição, podendo, inclusive, estabelecer nova sede;

§ 3º. A data limite para que a Diretoria da PAB publique a data e local da competição é 08 de outubro de 2018;

§ 4º. O Gerente Executivo de Polo Aquático da PAB será o responsável pelo evento;

CAPÍTULO II – DA CATEGORIA

Art. 2. A Liga Nacional de Polo Aquático Divisão I Categoria Masculina é aberta a todas as idades e categorias;

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 3. Só poderão participar da Liga Nacional de Polo Aquático Divisão I Categoria Masculina, as Entidades filiadas a PAB, e/ou convidados desde que devidamente aprovados pela Diretoria da Entidade;

§ 1º. Cada Entidade só poderá inscrever uma única equipe no evento;

§ 2º. As Entidades terão que confirmar suas inscrições junto a PAB, nos e-mails secretaria@ligapab.com.br, e paulo.fernandes@ligapab.com.br **de forma oficial, OBRIGATORIAMENTE e IMPRETERIVELMENTE**, até o dia 30/03/2018, através da ficha de inscrição disponibilizada no site da PAB, e também enviada no e-mail dos Diretores de cada Clube.

§ 3º. A Entidade que não vier a confirmar sua inscrição até a data que consta no parágrafo segundo do Art. 3 **NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO.**

§ 4º. A Entidade que se retirar da competição, sem justificativa prévia, após o dia 03/04/2018, será multada em 100% do valor total da inscrição;

§ 5º. A Entidade que se retirar da competição, sem justificativa prévia, e não cumprir o Art.3, será automaticamente suspensa dos campeonatos da PAB, até que o pagamento total da multa seja efetuado;

REGULAMENTO LIGA NACIONAL MASCULINO POLO AQUÁTICO 2018

Art. 4. A relação nominal de até 25 nomes, incluindo os atletas estrangeiros e membros da comissão técnica, sendo estes 2 técnicos, 2 auxiliares técnicos, e 2 delegado de cada equipe, deverá ser enviada à PAB até **03/04/2018**, nos e-mails: secretaria@ligapab.com.br, e paulo.fernandes@ligapab.com.br

Parágrafo Único. Da comissão técnica só será permitida a presença nas áreas de competição durante as etapas de 1 membro para cada função, ou seja, 1 técnico, 1 auxiliar técnico e 1 delegado.

§ 1º. Na relação acima deverão constar os nomes dos atletas estrangeiros e emprestados na forma do **CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO – ESTRANGEIROS**, **CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO – DUPLA NACIONALIDADE** e **CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO – EMPRÉSTIMO**.

Art. 5. O valor do rateio, como taxa de inscrição na competição será enviado as Entidades devidamente inscritas através de documento separado, junto com a planilha de custos, discriminada.

Art. 6. A LBPA emitirá e enviará a cada Entidade inscrita o Recibo de Pagamento da Taxa de Inscrição, em até dez dias úteis.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO - ESTRANGEIROS

Art. 7. Cada equipe poderá inscrever até 2 (dois) atletas estrangeiros;

§ 1º. O(s) atleta(s) estrangeiro(s) deverá(ão) constar na relação nominal de 25 nomes da equipe, e serem inscritos **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 01/10/2018;

§ 2º. Junto à relação nominal, a entidade deverá encaminhar, cópia do passaporte, que comprove a nacionalidade da atleta;

§ 3º. **IMPORTANTE** – É sugerido que o jogador estrangeiro participe de todas as fases da competição. No caso de algum impedimento sobre a citada participação, o jogador estrangeiro deverá obrigatoriamente, mais tardar, iniciar a sua atuação na competição pela entidade contratante a partir do 1º jogo do retorno, e estar elencado na relação dos 13 jogadores até o último jogo realizado pela entidade contratante na citada competição. Em caso de lesão, os exames comprobatórios, deverão ser encaminhados a PAB, para que possa tomar as devidas medidas cabíveis.

§ 4º. O atleta estrangeiro que não cumprir o Art. 7, §3º, não poderá disputar a FASE FINAL

CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO – DUPLA NACIONALIDADE

Art. 8. Para efeito de inscrição e participação na Liga Nacional Divisão I 2018, o jogador brasileiro que possuir **dupla nacionalidade esportiva**, só poderá ser inscrito como brasileiro, caso esteja apto, sob o ponto de vista técnico da CBDA e mediante as regras da FINA para atuar na Seleção Nacional.

REGULAMENTO LIGA NACIONAL MASCULINO POLO AQUÁTICO 2018

CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO – EMPRÉSTIMO

Art. 9. Será permitido na competição, o empréstimo de no máximo 2 (dois) jogadores a cada entidade interessada, desde que seja **filiada a PAB**;

Parágrafo Único. O jogador emprestado, não poderá jogar por outra Entidade, a não ser pela qual o mesmo foi emprestado, **e não poderá constar na relação da sua Entidade de origem**;

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10. A PAB realizará duas Reuniões Técnicas, uma no Rio de Janeiro e outra em São Paulo, em datas, locais e horários a serem confirmados, com a finalidade de passar as entidades participantes, os procedimentos que serão adotados durante o evento. **IMPORTANTE** – nas reuniões, não serão tratados de assuntos como tabela e regulamento, que já estarão previamente aprovados;

Art. 11. Cada entidade deverá apresentar até quarenta e cinco minutos antecedentes ao início de cada partida, à mesa de controle, a relação nominal em papel timbrado da própria equipe devidamente digitada, contendo o nome dos 13 jogadores que participarão da referida partida em ordem numérica correspondente ao número da touca de cada um.

Parágrafo único. A relação nominal dos 13 (treze) jogadores que participarão de cada partida, não poderá ser alterada após ser entregue à mesa de controle.

Art. 12. Somente será permitida a entrada no recinto da piscina (piscina de aquecimento, piscina de jogo, área VIP, área de arbitragem e área médica) as pessoas devidamente autorizadas e credenciadas. Cada equipe só poderá entrar na área da piscina de jogo com até treze jogadores e mais as três pessoas que compõem a comissão técnica, desde que devidamente uniformizadas que deverão permanecer no banco de reservas. Será permitida a presença da equipe médica, composta por máximo 2 pessoas (Médico e Fisioterapeuta), desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados e permaneçam na área reservada a eles pela Organização.

Parágrafo Único. A Entidade sede obrigatoriamente disponibilizará até 60 minutos antecedentes ao horário previsto para o início da primeira partida de cada rodada ao **Coordenador de Arbitragem ou Supervisor de Mesa**, 7 (sete) bolas em perfeitas condições de jogo para a realização das partidas-

Art. 13. A tabela de jogos, local, horário, deverá ser publicada pela PAB **até o dia 22/03/2018, em caráter definitivo**.

Art. 14. A escala de arbitragem para a primeira rodada deverá ser publicada oficialmente no máximo 72h antes do início da mesma;

Parágrafo Único. Nas rodadas subsequentes, a escala de arbitragem, deverá ser divulgada no máximo 48h antes das mesmas, inclusive quando houver rodadas concomitantes;

REGULAMENTO LIGA NACIONAL MASCULINO POLO AQUÁTICO 2018

Art. 15. A original das súmulas de todos os jogos deverá ser entregue pelos árbitros ao **Coordenador de Arbitragem ou Supervisor da Mesa**, logo após a conclusão da partida, num prazo máximo de 15 minutos. Cópias das súmulas deverão ser obrigatoriamente entregues as equipes, até 15 minutos após o encerramento de cada partida. O Coordenador ou Supervisor de Mesa deverá encaminhar em até 24h a súmula digitalizada ao email pabm1nd2017@gmail.com, com cópia para paulo.fernandes@ligapab.com.br, para que possa ser publicado no site da PAB.

Parágrafo único. Caso seja possível, será utilizada a súmula eletrônica, cujo padrão será adotado pela LBPA;

Art. 16. Se por qualquer circunstância uma partida não puder ser realizada ou concluída em decorrência de fatores como más condições climáticas, falta de energia elétrica, dentre outras, caberá ao representante da PAB, em conjunto com os representantes das equipes envolvidas decidirem sobre a remarcação, continuação ou encerramento da referida partida, dentro das próximas 24hs. Caso não haja acordo, é de responsabilidade da PAB a decisão final.

CAPÍTULO VII - DOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DO JOGO.

Art. 17. As toucas, sungas, maiôs e uniformes em geral, são de exclusiva propriedade e responsabilidade de cada equipe participante, devendo estar todos de acordo com as Regras vigentes da FINA;

§ 1º. A Comissão Técnica deverá se apresentar em cada partida devidamente e igualmente uniformizada vestindo agasalho, camisa, calça tipo agasalho, conforme abaixo descrito.

§ 2º. Para qualquer efeito será única, exclusivamente considerado como uniforme o uso de tênis, calças tipo agasalhos e ou jeans, camisas, e também agasalho desde que devidamente padronizados contendo o logotipo oficial do Clube e Patrocinadores quando for o caso.

§ 3º. Se algum membro da Comissão Técnica não estiver em acordo com o Art. 16, parágrafo primeiro, **deverá ser retirado do banco de reservas imediatamente, antes do início da partida;**

CAPÍTULO VIII – DO SISTEMA DE DISPUTA E DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 18. O evento será disputado em duas fases. A primeira, FASE CLASSIFICATÓRIA e a segunda FASE FINAL;

Art. 18.1 - Na FASE CLASSIFICATÓRIA as equipes se enfrentarão em Turno e Retorno, com todas as equipes se enfrentando;

REGULAMENTO LIGA NACIONAL MASCULINO POLO AQUÁTICO 2018

Art. 18.2 - Na FASE CLASSIFICATÓRIA todas as equipes jogarão entre si duas vezes no sistema de turno e retorno.

§ 1º. Ao final da Fase Classificatória, serão computados todos os resultados e pontos obtidos pelas equipes, para apurar a colocação do 1º. ao 8º lugares.

§ 2º. Todas as partidas serão disputadas conforme tabela de jogos emitida pela LBPA.

Art. 18.3 – FASE FINAL será disputada da seguinte forma;

Art. 18.4.1 – QUARTAS DE FINAL – EM JOGO ÚNICO

- a. 1º. col. x 8º. col.
- b. 2º. col. x 7º. col.
- c. 3º. col. x 6º. col.
- d. 4º. col. x 5º. col.

Art. 18.5.2 – SEMIFINAL – EM JOGO ÚNICO

- a. Perd. QF 1 x Perd. QF 4 – disputa de 5o. a 8o. col.
- b. Perd. QF 2 x Perd. QF 3 – disputa de 5o. a 8o. col.
- c. Venc. QF 1 x Venc. QF 4 – disputa de 1o. a 4o. col.
- d. Venc. QF 2 x Venc. QF 3 – disputa de 1o. a 4o. col.

Art. 18.5.3 – FINAL – EM JOGO ÚNICO

- a. Perd. SF 1 x Perd. SF 2 – disputa de 7o. e 8o. col.
- b. Venc. SF 1 x Venc. SF 2 – disputa de 5o. e 6o. col.
- c. Perd. SF 3 x Perd. SF 4 – disputa de 3o. e 4o. col.
- d. Venc. SF 3 x Venc. SF 4 – disputa de 1o. e 2o. col.

Art. 19. Será declarada equipe campeã da Fase Classificatória e conseqüentemente as demais classificações da referida Fase toda a equipe que vier a somar o maior número de pontos ganhos obtidos em cada partida a saber:

- a. Equipe vencedora = 3 pontos ganhos
- b. Empate = 02 pontos ganhos para cada equipe
- c. Equipe perdedora = 01 ponto ganho
- d. Equipe perdedora por WO = 00 pontos ganhos

Art. 20. Em caso de empate no número de pontos ganhos de duas ou mais equipes para a apuração da equipe campeã e demais colocações da Fase Classificatória serão utilizados os critérios de desempate na ordem em que estão estabelecidos a saber:

- a. Confronto direto
- b. Maior número de saldo de gols
- c. Maior número de gols positivos (marcado)
- d. Menor número de gols negativo (sofrido)
- e. Sorteio

**REGULAMENTO
LIGA NACIONAL MASCULINO
POLO AQUÁTICO 2018**



Art. 21. Durante as Fases Semi-Final e Final todas as partidas deverão apresentar um resultado definitivo, ou seja, se a mesma terminar em empate no seu tempo normal será aplicada a regra WP 11.3 da FINA para a apuração da equipe vencedora.

CAPÍTULO IX – DAS EQUIPES

Art. 22 A apresentação das equipes será feita exatamente aos 15 minutos antecedentes ao horário previsto para o início de cada partida, ocasião em que o nome da Entidade será anunciado, bem como dos seus jogadores que deverão se perfilar em ordem numérica com os seus respectivos gorros devidamente amarrados, sendo o nome do Capitão e Técnico de cada equipe anunciados por último.

Art. 23. A Mesa de Controle ao registrar um gol ou falta grave deverá anunciar o nome da Entidade, bem como o número da touca. Apenas no caso de gol deverá ser anunciado o nome pelo qual o jogador é conhecido.

Parágrafo único. Caso não haja placar eletrônico, ou por qualquer motivo o mesmo não estiver funcionando, sempre que ocorrer um gol, a Mesa de Controle será obrigada a fornecer o tempo restante para encerramento do quarto ou da partida, e também anunciar o último minuto de cada quarto.

CAPÍTULO X – DAS PENALIDADES

Art. 24. Todo jogador que for excluído do jogo por ter cometido um ato de brutalidade (de acordo com a regra WP 22.9 da FINA) **estará automaticamente suspenso da próxima partida em que a sua equipe vier a tomar parte**, sem prejuízo das penalidades que a Comissão Disciplinar Temporária e/ou STJD vierem a determinar. E também por determinação da FINA, o jogador penalizado não será permitido permanecer no recinto da piscina (área de jogo), antes e durante os jogos que estiver cumprindo a suspensão, isso inclui também o período de aquecimento pré-jogo.

Art. 25. Todo membro da comissão técnica, que estiver participando do jogo sentado no banco de reservas, que for excluído do jogo após receber um cartão vermelho, **estará automaticamente suspenso da próxima partida** em que sua equipe vier a participar, sem prejuízo das penalidades que a Comissão Disciplinar Temporária e/ou STJD vier a determinar. Por determinação da FINA, ao atleta infrator, e/ou qualquer membro da Comissão Técnica (técnico, auxiliar técnico e dirigente), ou a qualquer membro da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico ou dirigente), não será permitido permanecer no recinto da piscina (área de jogo), antes e durante os jogos que estiver cumprindo a suspensão, isso inclui também o período de aquecimento pré-jogo.

REGULAMENTO LIGA NACIONAL MASCULINO POLO AQUÁTICO 2018

Art. 26. Caso qualquer equipe, quando solicitada, não se alinhar para apresentação, ou a fizer de maneira desrespeitosa ao público e/ou a organização do evento, o árbitro ou o Delegado da partida, deverá emitir um relatório e submeter o mesmo à Diretoria da LBPA, que deverá tomar as medidas legais cabíveis.

Art. 27. Toda a equipe que não estiver alinhada, decorridos 15 minutos para o início da partida, conforme horário determinado na Tabela Oficial do evento, publicada pela LBPA, em Boletim Oficial, será declarada perdedora por WO. Neste caso, o placar do jogo será de 5 x 0, a favor da equipe presente.

Parágrafo único. Qualquer equipe que vier a perder duas partidas por WO será automaticamente eliminada da competição.

CAPÍTULO XI – DAS AUTORIDADES DO EVENTO

Art. 28. Os Oficiais de arbitragem serão indicados pela CBDA.

Art. 29. **O Coordenador de Arbitragem ou Supervisor de Mesa** presidirá a Mesa de Controle, dando total apoio à arbitragem no controle das incidências contrárias às Regras que possam ocorrer no recinto da piscina.

Parágrafo único. Não será permitido o veto a qualquer oficial de arbitragem escalado pela CBDA.

Art. 30. Durante o decorrer da partida, o árbitro é a autoridade máxima, sendo determinantemente vedado qualquer pessoa interferir na sua atuação e permanecer no local que lhe é reservado. O mesmo se aplica aos juízes de gol e oficiais de mesa;

Art. 31. Todos os oficiais de arbitragem escalados deverão estar presentes no local da partida ou no recinto de jogo até 30 minutos antecedentes ao horário determinado para o início da partida;

Art. 32. Se algum membro da arbitragem não estiver presente no horário determinado no Art. 29, poderá ser substituído imediatamente por outro. O **Coordenador de Arbitragem ou Supervisor de Mesa** deverá relatar o ocorrido na súmula e encaminhar a Diretoria da LBPA;

Parágrafo único. Caso não haja a possibilidade de substituição do membro da arbitragem, o **Coordenador de Arbitragem ou Supervisor de Mesa**, manterá o membro escalado e o mesmo será suspenso automaticamente por 1 rodada;

REGULAMENTO LIGA NACIONAL MASCULINO POLO AQUÁTICO 2018

CAPÍTULO XII – ANTIDOPING

Art. 33. Caso exista a possibilidade, a CBDA realizará o exame ao longo da competição;

§ 1º. Caso o exame seja realizado, será sorteado, na partida escolhida, um atleta de cada equipe;

§ 2º. O sorteio será realizado no intervalo entre o segundo e terceiro quartos, na presença dos representantes dos clubes;

§ 3º. Todo o procedimento deverá seguir rigorosamente as normas da CBDA e WADA;

§ 4º. Conforme legislação em vigor poderá acontecer controle antidoping, aleatoriamente, por órgãos governamentais ou por solicitação de entidade nacional como a CBDA e internacionais como FINA, ODEPA, CONSANAT e demais entidades do desporto.

CAPÍTULO XII – DA PREMIAÇÃO

Art. 34. Serão premiadas as 3 (três) primeiras equipes classificadas, recebendo medalhas representativas de Ouro, para o Campeão, de Prata, para o Vice-Campeão e de Bronze, para o Terceiro Colocado. O Capitão de cada equipe receberá os troféus correspondentes ao terceiro, segundo e primeiro lugar.

Art. 35. Serão concedidos Troféus ou Medalhas:

- a. Ao goleiro menos vazado;
- b. Ao artilheiro, que será o jogador com maior número de gols assinalados durante o evento;
- c. Ao MVP da competição. Será o jogador que ao de toda a competição mais se destacar.
- d. Em todas as partidas da Fase Classificatória será eleito o jogador destaque da partida, e a partir daí será feito um ranking;
- e. Os jogadores ranqueados que chegarem as quartas de final, e sejam eleitos o destaque da sua partida, receberão 2 pontos cada. Os jogadores ranqueados que chegarem as semifinais e forem eleitos o destaque da sua partida, receberão 3 pontos. O jogador no qual sua entidade alcançar a final e ele for eleito o destaque da mesma, receberá 4 pontos. Ao final, se somarão todos os pontos e aí teremos o MVP da competição;
- f. A seleção do evento. Será formada através de indicação dos técnicos e capitães das equipes participantes. Os técnicos e capitães, não podem votar em atletas do seu próprio clube;

Parágrafo único. A mesa de controle, antes da premiação, anunciará a seleção do evento;

**REGULAMENTO
LIGA NACIONAL MASCULINO
POLO AQUÁTICO 2018**



CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da LPAB, aplicando as determinações contidas no Código Brasileiro de Polo Aquático – **C B P A**– e as Regras Oficiais de Polo Aquático da FINA.

REGULAMENTO LIGA NACIONAL MASCULINO POLO AQUÁTICO 2018

ANEXO

1. COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT

1.1 A Comissão Disciplinar Temporária da LBPA é formada pelos senhores Raul Amaya, Ricardo Tonietto e Cláudio Marques. As súmulas de cada partida que contenham alguma infração descrita em regras disciplinares, deverão ser encaminhadas ao procurador da LBPA, Sr. Luis Paulo Marques, que receberá a ocorrência, dando prosseguimento ou não, conforme legislação em vigor.

1.2 Todo procedimento seguirá o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e legislação brasileira pertinente.

1.3 Uma vez julgados os processos pela CDT, os mesmo deverão ser encaminhados ao STJD da CBDA, que poderá decidir sobre a manutenção ou a extensão das penalidades já aplicadas.

2. VISTORIA NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO

2.1. A Diretoria da LBPA ou profissional por ela indicada fará vistoria em todas as sedes das partidas, até o dia 05 de abril de 2018, para avaliar as condições para a realização da competição, seguindo as normas estabelecidas nesse anexo.

2.2. Com o resultado da vistoria serão recomendadas, ou não, exigências e adaptações nos locais dos jogos, bem como, reprovar o local. As exigências e/ou adaptações devem ser feitas pela Entidade até o dia 05 de abril de 2018, e confirmadas por e-mail, que deve ser enviado ao endereço

secretaria@ligapab.com.br. Caso as exigências não sejam cumpridas, a Entidade deverá indicar outra piscina já aprovada pela Diretoria da LBPA, a qual concederá uma autorização provisória, para que suas partidas sejam realizadas, enquanto regulariza as exigências;

3. LOCAIS DE COMPETIÇÃO

3.1. As Entidades sede das partidas deverão obrigatoriamente disponibilizar:

- a) O campo de jogo devidamente montado (iluminação, balizas, marcações, mesa de controle, bancos de reservas, sistema de som, placar eletrônico e cronômetros de 30”) até 60 minutos antes do horário determinado para o início da partida;
- b) Um vestiário para a equipe visitante;
- c) Um local para preleção da equipe visitante;
- d) 7 (sete) bolas para aquecimento e jogo;
- e) Um local para exame antidoping;

REGULAMENTO LIGA NACIONAL MASCULINO POLO AQUÁTICO 2018

- f) Local para o público, que não tenha acesso ao campo de jogo;
- g) Segurança ao público, as equipes e ao quadro de arbitragem;
- h) Só permitir o ingresso no local dos jogos de pessoas credenciadas;
- i) Água as equipes e ao quadro de arbitragem em todos os jogos;
- j) A equipe visitante, local para estacionar o transporte da equipe;
- k) A equipe visitante deverá enviar com um prazo mínimo de 72h os dados do veículo;
- l) Um local para a equipe visitante possa filmar o jogo;
- m) Uma pessoa da assessoria de imprensa do clube para acompanhar os órgãos de comunicação;
- n) Internet para transmissão on-line do jogo;
- o) Local reservado, no recinto da piscina, bem como vestiário específico para os oficiais de arbitragem bem como estacionamento.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Todas as equipes antes do início da competição deverão receber da PAB o total de 34 credenciais discriminadas e com fotos, e distribuídas da seguinte forma;

- a) 25 (vinte e cinco) atletas
- b) 4 (quatro) membros Comissão Técnica
- c) 2 (dois) membros de Departamento Médico
- d) 2 (dois) Chefe de Equipe

4.2. O credenciamento para fase final poderá sofrer alterações se solicitado pelo clube sede, em razão de sua logística. O pedido deverá ser feito diretamente a Diretoria da PAB para aprovação;

4.3. Ninguém terá acesso ao parque aquático sem o credenciamento;

4.4. Na hora do jogo só terão acesso à piscina os seguintes credenciados;

- a. 13 jogadores
- b. 3 membros da Comissão Técnica, sendo: 1 técnico, 1 auxiliar técnico, 1 delegado da equipe;
- c. 2 membros do Departamento Médico, sendo 1 médico e 1 fisioterapeuta;
- d.

5. LOCAIS DE TREINAMENTO

5.1. No primeiro e segundo turno se uma equipe chegar com antecedência de 24h ao local de jogo, o clube mandante deverá reservar espaço e horário para o treinamento da equipe, desde que informada com 72h de antecedência;

6. INFORMAÇÕES - LOCAIS DE COMPETIÇÃO

A PAB de acordo com o **CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO** - § Terceiro informará as informações relativas aos locais da competição

**REGULAMENTO
LIGA NACIONAL MASCULINO
POLO AQUÁTICO 2018**



7. ENTREVISTAS

Os jogadores e técnicos deverão atender à convocação para entrevistas após os jogos, gerenciadas pela **Comunicação** da PAB.